



INDICAÇÃO Nº 9083/2022

Implantação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas internas e externas nas escolas municipais.

Considerando que a adoção dos instrumentos de vigilância eletrônica no espaço escolar tem sido justificada por questões de segurança, tendo em vista os acontecimentos violentos que vão se tornando cada vez mais comuns nesse ambiente;

Considerando que tais acontecimentos, intensamente explorados pela mídia, fazem aumentar a sensação de intranquilidade entre os alunos e professores, prejudicando o desenvolvimento de suas atividades rotineiras;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas internas e externas nas escolas municipais.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

